



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 43/2012
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Administração**, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo de profissionais conforme quadro abaixo para atuarem no **Programa Projovem Urbano**, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 5.929, de 04 de julho de 2012, conforme segue:

1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Area	Escolaridade	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
Educador de Ciências da Natureza	Licenciatura plena em Ciências, Química, Física ou Biologia	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de Ciências Humanas	Licenciatura plena em História Geografia, Sociologia o Ciências Sociais.	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Letras/Português/Inglês	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras/Português	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de Qualificação Profissional - Metalmeccânica	Ensino médio ou superior com capacitação na área afim.	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de Qualificação Profissional – Construção e Reparos	Ensino médio ou superior com capacitação na área afim.	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de Qualificação Profissional – Gestão Pública e Terceiro Setor	Ensino médio ou superior com capacitação na área afim.	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de Participação Cidadã	Graduação em Curso Superior nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou em Educação.	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Tradutor/ Intérprete de Libras	Licenciatura Plena em Letras/Libras ou Graduação em Curso Superior e Certificação pelo Pro libras	3 +CR	30h	R\$ 639,00
Educador de acompanhamento de crianças	Formação mínima em nível médio modalidade normal	2 +CR	20h	R\$ 426,00

2. INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Administração, na Rua **General Osório, 918 - Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral** no período de **20 a 24 de agosto de 2012**, no horário das 08h às 13h.

3. SELEÇÃO

A seleção dar-se-á por análise de currículos e certificados comprobatórios de experiência.

4. CONTRATAÇÃO:

- Requisitos:
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino;
 - apresentar folha corrida judicial;
 - comprovar a escolaridade exigida para a função;
 - apresentar a documentação exigida pela Administração
 - ter atendido as condições prescritas para a função.

Ficam os(as) candidatos(as) advertidos que o contrato poderá ser substituído em qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Pelotas, 17 de agosto de 2012

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Júlio Pinheiro Caruccio
Secretário Municipal de Administração